



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

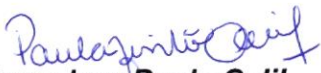
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021)

OBJETO: “CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO SEGURO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO VEICULAR, PARA ATENDER AOS GABINETES PARLAMENTARES E SECRETARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ”.

A Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo da **Dispensa de Licitação n.º 001/2025**, **AUTORIZO** a contratação da empresa **DOANNYTUR AGENCIA DE VIAGENS & TURISMO**, inscrita no **CNPJ n.º 03.444.298/0001-17**, para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, INCLUINDO SEGURO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO VEICULAR, PARA ATENDER AOS GABINETES PARLAMENTARES E SECRETARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência n.º 005/2025, pelo valor total **de R\$ 354.723,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte e três reais)**, com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021.

CUIABÁ-MT, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.


Vereadora Paula Calil
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá